**DECRETO Nº 1.790 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294 e 295
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Sde.....R$ 33.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
112 – Serviços de Saúde.....R$ 3.500,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-327
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
155 – Transf.de Recursos do Fdo.Estatual de Sde.....R$ 20.000,00

02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Sde.....R$ 70.000,00
**TOTAL.....R$127.000,00**

**Art. 2º** - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294 e 295
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
112 – Serviços de Saúde.....R$ 19.000,00
148 – Transf.Recursos SUS p/At.Básica.....R$ 14.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – Rec.Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Sde.....R$ 3.500,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-327
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Sde.....R$ 20.000,00

02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/At.Básica.....R$ 70.000,00
**TOTAL.....R$127.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I